

EM nº 00777/2024 MCOM

Brasília, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos da desistência da entidade em firmar contrato para a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na localidade de Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul, objeto da Concorrência nº 043/2001-SSR/MC, tendo em vista a publicação do Decreto Presidencial, que tornou sem efeito o Decreto Presidencial de 13 de junho de 2008, publicada no DOU de 16 de junho de 2008, de concessão da outorga para a referida localidade.
2. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência, proposta no sentido de que seja encaminhada ao Congresso Nacional mensagem informando a publicação do ato que tornou sem efeito o Decreto Presidencial para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na localidade de Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul, deferida à empresa NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.406.843/0001-43, decorrente da Concorrência nº 043/2001-SSR/MC, Processo nº 53670.001212/2001-77.
3. Essa ação se faz necessária tendo em vista a publicação no DOU de 20 de julho de 2009 do Decreto Legislativo nº 481, de 17 de julho de 2009, para a localidade de Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20aa6760-aa88-45fa-942f-35a16e0f81a7>

20aa6760-aa88-45fa-942f-35a16e0f81a7